



Resposta ao Requerimento nº 91/2024

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre programas de recuperação e reeducação de agressores enquadrados na Lei Maria da Penha.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 4- 2.248/2024

De: Rosemary S. - SSPC-DCOP-CGCM-SGCM-PGMP

Para: SSPC - Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Data: 22/02/2024 às 17:24:23

Setores envolvidos:

SSPC, GP-CG, SG-DRI, SSPC-DCOP-CGCM-SGCM-PGMP

REQUERIMEMNTTO VEREADOR 1º SESSÃO

Para fins de esclarecimentos que: Dentro do projeto Guardiã Maria da Penha não temos esse programa de reeducação e recuperação para os agressores mas estamos empenhados em construir juntamente com a Secretária de Assistência Social e demais redes de apoio, um local adequado e profissionais qualificados para que esse agressor receba um tratamento através de grupos reflexivos. Na data de 15 de Fevereiro deste ano esta equipe juntamente com a Coordenadoria de Políticas Públicas Para Mulheres estivemos reunidas com a Dra promotora Fabíola Sucasas Negrão Covas do Ministério Público de São Paulo para tratarmos dessa demanda e logo apresentaremos junto ao Poder Público, Poder Legislativo e ao Poder Judiciário da nossa comarca um planejamento de trabalho com os agressores que são detentores de Medida Protetiva de Urgência ,para que possamos manter um convênio participativo dessa ação, já respeitando o convênio que mantemos com o Ministério público.

—
Rosemary Lourdes Dos Santos
Subinspetora